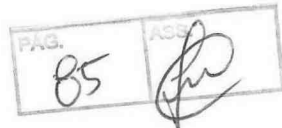




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 107/2023**

**Pregão Eletrônico nº 45/2023**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de concreto betuminoso (CBUQ), para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 05 de junho de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS
86	<i>[Assinatura]</i>

- PUBLICADO -

DATA. 05, 06, 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PORTARIA Nº **276/2023**  
DATA: **05 DE JUNHO DE 2023**

EDIÇÃO: 3415

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 107/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2023, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 107/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

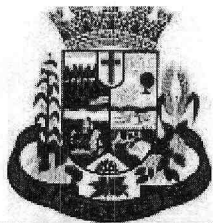
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

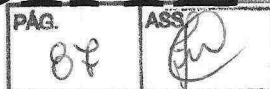
Assinante Digital:LAERTON  
WEBER:04530421988  
Data:05/06/2023 10:55:02 -03:00

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3415

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1783/2022, de 1º de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.405,87 (trinta um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

008 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

18.606.0007.1014 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS

4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1016 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERENCIA

ESPECIAL.....R\$ 31.405,87

**TOTAL.....R\$ 31.405,87**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto, de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados os recursos a seguir discriminados, de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1016 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERENCIA

ESPECIAL.....R\$ 31.405,87

**TOTAL.....R\$ 31.405,87**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 276/2023**

**PORTARIA Nº 276/2023**

**DATA: 05 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 107/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2023, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

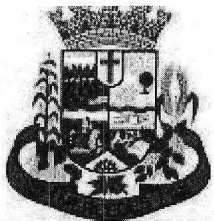
**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 107/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 45/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

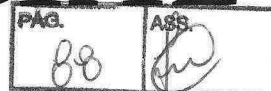
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3415

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 277/2023

**PORTARIA Nº 277/2023**

**DATA: 05 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 109/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 46/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 109/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 46/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### LITE ÚNICO

Adjudicatário: Filezão Jardim Ltda

Valor total: R\$ 22.698,50 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 278/2023

**PORTARIA Nº 278/2023**

**DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)